Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná <u>Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71</u> - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 245/2013

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER a servidora pública municipal Sra. **MARIA INÊS DE ANDRADE ALVÃO**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, 90 (noventa) dias de **LICENÇA** para cuidar de pessoa doente na família (marido), conforme consta no artigo 97, parágrafo 2º da Lei Municipal nº 015/2004 de 23 de dezembro de 2004 com início em 24.10.2013 e término em 21.01.2013.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 24 dias do mês de outubro de 2013.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE

Prefeito Municipal